



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo Municipal a necessidade de manutenção de ponto de iluminação pública queimado na Rua Raimundo de Moraes, em frente ao nº 45, no Jardim Planalto.

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um serviço essencial à segurança pública, à mobilidade urbana e à qualidade de vida dos moradores;

CONSIDERANDO que a ausência de iluminação adequada contribui para o aumento da criminalidade, dificultando a identificação de pessoas e veículos, além de causar sensação de insegurança;

CONSIDERANDO que a falta de iluminação compromete a visibilidade de pedestres e motoristas, aumentando o risco de acidentes e dificultando a mobilidade noturna;

CONSIDERANDO que a manutenção e substituição de lâmpadas queimadas ou danificadas são de responsabilidade do poder público e devem ser realizadas com agilidade para garantir o bem-estar da população;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pela infraestrutura urbana e pela qualidade de vida da população, por meio de ações eficientes de manutenção dos equipamentos públicos;

CONSIDERANDO que a solução é de rápida execução e de baixo custo em relação ao impacto positivo que gera na comunidade;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a tomada de providências visando a realização do serviço de **MANUTENÇÃO DE PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA QUEIMADO** na Rua Raimundo de Moraes, em frente ao nº 45, no Jardim Planalto.

S/S., 19 de maio de 2025

JUSSARA FERNANDES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003600310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Jussara Aparecida Fernandes** em 19/05/2025 19:09

Checksum: **A99242D50336D75762D7BFE5D3431F6192461AE2B4518A0288972702F9E1A86F**

